



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A
Rodovia Dom Pedro I - Bairro Barão Geral - CEP 13082-902 - Campinas - SP
Km 140,5 Pista Norte

CEASA-PRESIDÊNCIA/CEASA-A/CEASA-A-AL/CEASA-A-AL-ALC/CEASA-A-AL-ALCD

TERMO DE REFERÊNCIA

Campinas, 11 de maio de 2022.

Contrato N.º 012/2022**Vigência do Contrato:** 20/05/2022 à 19/11/2022

1. DO OBJETO

1.1- Contratação de empresa especializada para realização de treinamento em segurança e medicina do trabalho para os servidores dos Departamentos da Alimentação Escolar (PAL), Coordenadoria de Manutenção (TOM), Coordenadoria de Engenharia (TOE) da CEASA Campinas. Os serviços prestados pela contratada serão os treinamentos nas Normas Regulamentadoras: **NR06, NR10, NR12, NR17, NR18, NR33 e NR35.**

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1- O objetivo da contratação é capacitar os colaboradores, através de treinamentos, para que os riscos de acidentes dentro da empresa sejam minimizados. Existem atividades executadas dentro da Companhia que requer um pouco mais de atenção e treinamentos constantes, especialmente quando há mudanças na legislação. Considerando que o objetivo principal deste Departamento, enquanto gestor de pessoas, é zelar pela integridade física e bem-estar do servidor e orientar os colaboradores quanto a preservação do patrimônio da empresa (art. 157 e 158, CLT), faz-se necessária a contratação.

2.1.1. - NR06 além da obrigação de disponibilizar EPI's aos colaboradores, é função do empregador fiscalizar e oferecer os devidos treinamentos visando qualificar, instruir e conscientizar sobre a importância e uso dos equipamentos de proteção individual;

2.1.2. - NR10 trata da obrigação de promover e estabelecer condições exigíveis para garantir a segurança do pessoal envolvido com trabalho em instalações elétricas, em seu projeto, execução, reforma, ampliação, operação e manutenção bem como segurança de usuários e terceiros, além da especialização SEP exigida e necessária.

2.1.3. - NR12 trata de promover e estabelecer ações para garantir a saúde e a integridade física dos trabalhadores durante o uso das mais diversas máquinas e equipamentos. Definindo "referências técnicas, princípios fundamentais e medidas de proteção para garantir a saúde e a integridade física dos trabalhadores e estabelece requisitos mínimos para a prevenção de acidentes e doenças do trabalho nas fases de projeto e de utilização de máquinas e equipamentos de todos os tipos, e ainda à sua fabricação, importação, comercialização, exposição e cessão a qualquer título, em todas as atividades econômicas.

2.1.4. - NR17 trata de promover a adaptação das condições físicas de trabalho dos colaboradores, buscando propiciar máximo conforto, segurança e desempenho eficiente, seguindo a metodologia estabelecida pela NR17.

2.1.5. - NR18 trata de promover condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção, é considerada uma Norma Setorial, ou seja, norma que regulamenta a execução do trabalho em setores ou atividades específicas. Essa norma discute melhorias efetivas nos canteiros de obras e frentes de trabalho.

2.1.6. - NR33 trata de promover segurança e saúde nos trabalhos em espaços confinados, que estabelece medidas de prevenção, medidas administrativas, medidas pessoais, capacitação, e medidas para situações

de emergências, sendo a primeira Norma Regulamentadora a prever a realização de avaliação dos fatores de riscos psicossociais no seu contexto.

2.1.7. - NR35 Define e regulamenta o trabalho em altura, apontando quem pode realizar essa atividade e estabelecendo os requisitos mínimos e as medidas de proteção para o trabalho em altura.

3 - DAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO

3.1 - A contratada deverá realizar a elaboração de material teórico, prático e disponibilizar o material didático necessário para acompanhamento.

3.1.1. - A ministração das aulas e o material de apoio deverão conter uma linguagem clara, precisa e de fácil entendimento.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS CURSOS	QTDE HS
01	<p>NR 06 - Equipamento de Proteção Individual</p> <p>O treinamento deverá seguir as recomendações das Normas Técnicas ANBT, NBR e ISSO. Sem prejuízos da utilização das demais normas complementares, auxiliares, que estabeleçam os parâmetros cabíveis.</p> <p>https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/ctpp-nrs/norma-regulamentadora-no-6-nr-6</p>	2 hs
02	<p>NR10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade</p> <p>Deverá ser ministrado os requisitos e condições mínimas objetivando a implementação de medidas de controle e sistemas preventivos, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores que, direta ou indiretamente, interajam em instalações elétricas e serviços com eletricidade. A norma deverá ser seguida na íntegra, sem prejuízos da utilização das demais normas complementares, auxiliares, que estabeleçam os parâmetros cabíveis.</p> <p>https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/ctpp-nrs/norma-regulamentadora-no-10-nr-10</p>	80 hs (40 hs NR 10 + 40 hs SEP)
03	<p>NR12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos</p> <p>Deverá ministrar sobre as recomendações técnicas ABNT NBR ISO: ABNT NBR ISO 12100:2013, que tem o título “Segurança de máquinas - Princípios gerais de projeto - Apreciação e Redução de Riscos”. A norma deverá ser seguida na íntegra, sem prejuízos da utilização das demais normas complementares, auxiliares, que estabeleçam os parâmetros cabíveis.</p> <p>https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/normas-regulamentadoras/nr-12-atualizada-2021.pdf</p>	6 hs
04	<p>NR 17 - Ergonomia</p> <p>Deverá ministrar sobre as recomendações das Normas Técnicas ABNT, versão corrigida para 2015, e ainda as NBR nº 13966:2008 e nº 13967:2011, sem prejuízos da utilização das demais normas complementares e/ou auxiliares que estabeleçam os parâmetros de ergonomia e permitam a adaptação das condições de trabalho aos</p>	4 hs

	<p>aspectos psicofisiológicos dos trabalhadores, de modo a proporcionar o máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente. A norma deverá ser seguida na íntegra, sem prejuízos da utilização das demais normas complementares, auxiliares, que estabeleçam os parâmetros cabíveis.</p> <p>https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/ctpp-nrs/norma-regulamentadora-no-17-nr-17</p>	
05	<p>NR 18 - Segurança e Saúde no Trabalho na Indústria da Construção</p> <p>Deverá ministrar sobre as recomendações das Normas Técnicas ABNT, sob o título “Obras de construção, demolição e reparos. A norma deverá ser seguida na íntegra, sem prejuízos da utilização das demais normas complementares, auxiliares, que estabeleçam os parâmetros cabíveis.</p> <p>https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/ctpp-nrs/norma-regulamentadora-no-18-nr-18</p>	4 hs
06	<p>NR33 - Segurança e Saúde nos Trabalhos em Espaços Confinados</p> <p>Deverá ministrar sobre as recomendações das Normas Técnicas ABNT, que trata De Segurança e Saúde em Espaços confinados. A norma deverá ser seguida na íntegra, sem prejuízos da utilização das demais normas complementares, auxiliares, que estabeleçam os parâmetros cabíveis.</p> <p>https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/ctpp-nrs/norma-regulamentadora-no-33-nr-33</p>	8 hs
07	<p>NR35 - Trabalho em altura</p> <p>Deverá ministrar sobre as recomendações das Normas Técnicas ABNT. A norma deverá ser seguida na íntegra, sem prejuízos da utilização das demais normas complementares e /ou auxiliares que estabeleçam os parâmetros cabíveis.</p> <p>https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/ctpp-nrs/norma-regulamentadora-no-35-nr-35</p>	8 hs

3.1.2. Da quantidade de turmas e participantes

NR	Setores	CARGOS	Quantidade Estimada de funcionários
06	TOE, TOM e PAL	Almoxarife, conferente, motorista, eletricitas I e II, operador de carga, encanador, técnico de comunicações, engenheiro civil, engenheiro elétrico, arquiteto (a), pintor e técnicos de edificações	20

06	TOE, TOM e PAL	Almoxarife, conferente, motorista, eletricitas I e II, operador de carga, encanador, técnico de comunicações, engenheiro civil, engenheiro elétrico, arquiteto (a), pintor e técnicos de edificações	19
10 (com especialização SEP)	TOE e TOM	Engenheiro elétrico, eletricitas I e II, técnico de telecomunicações.	04
12	PAL	Almoxarife, conferente, motorista e operador de carga.	15
12	PAL	Almoxarife, conferente, motorista e operador de carga.	14
17	PAL	Almoxarife, conferente, motorista e operador de carga.	15
17	PAL	Almoxarife, conferente, motorista e operador de carga.	14
18	TOE e TOM	Eletricistas I e II, encanador, técnico de telecomunicações, engenheiro civil, engenheiro elétrico, arquiteto (a), pintor e técnicos de edificações	10
33	TOE e TOM	Eletricistas I e II, encanador, técnico de telecomunicações, engenheiro civil, engenheiro elétrico, arquiteto (a), pintor e técnicos de edificações	10
35	TOE, TOM e PAL	Almoxarife, conferente, motorista, eletricitas I e II, operador de carga, encanador, técnico de comunicações, engenheiro civil, engenheiro elétrico, arquiteto (a), pintor e técnicos de edificações	20
35	TOE, TOM e PAL	Almoxarife, conferente, motorista, eletricitas I e II, operador de carga, encanador, técnico de comunicações, engenheiro civil, engenheiro elétrico, arquiteto (a), pintor e técnicos de edificações	19

4 - Prazos

4.1. Ao término dos cursos a contratada terá o prazo máximo de 05 dias úteis para a emissão e entrega dos certificados.

5. Prazo de execução dos serviços e localização

5.1. A contratada terá o prazo máximo de 180 dias (6 meses) após a assinatura do contrato, para finalizar todos os cursos, inclusive com entrega dos certificados, levando em consideração que um dos cursos terá tempo hábil de 80h (oitenta horas) o curso de NR10 + Especialização SEP.

5.1.1. A contratante CEASA/CAMPINAS irá definir a ordem dos cursos a serem lecionados, conforme a necessidade/urgência de cada curso.

5.1.2. Os cursos serão obrigatoriamente lecionados no Prédio principal da Administração da CEASA/CAMPINAS, localizado na Rodovia Dom Pedro I (SP -065,5), KM 140,5 - Pista Norte - Jardim Santa Mônica - Campinas /SP- CEP 130082-902, no **Auditório**, previamente agendado e mediante acordo entre as partes: Rivânia Silva tel: (19) 3746-1057 E-mail: rivaniasilva@ceasacampinas.com.br ou Valéria Marques tel:(19) 3746-1541 E-mail: valeria.faria@ceasacampinas.com.br .

6- Da Fiscalização

6.1 A execução das atividades será acompanhada e fiscalizada pela Gerência Administrativa e de Recursos Humanos, com apoio da Coordenadoria de Recursos Humanos e Coordenadoria Administrativa, com cooperação da técnica de Segurança do Trabalho objetivando:

- A)** Que todas as normas e treinamentos sejam claros e objetivos, para que se tenha uma uniformidade de informação, bem como uma maior assimilação na aprendizagem;
- B)** Que sejam adequadas às necessidades e à realidade da CEASA/CAMPINAS;
- C)** Que ao término de cada curso o participante tenha capacidade de aplicar em sua rotina o que aprendeu durante o treinamento, e esteja apto a aplicar o aprendizado em situações fatídicas.

7- Faturamento

Pagamento para 20 dias após a conclusão de cada curso.

As Nfs deverão ser emitidas com as seguintes informações:

Razão Social: Centrais de Abastecimento de Campinas S.A.

CNPJ: 44.608.776/0001-64

Inscrição Estadual: Isenta

Endereço: Rodovia Dom Pedro I, km 140,5 - SP-065, Pista Norte - Barão Geraldo Cidade: Campinas SP

E-mail para envio de DANFE: nfe@ceasacampinas.com.br



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO RICARDO DE LIMA, Usuário Externo**, em 13/05/2022, às 14:53, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **5646674** e o código CRC **DF26A465**.